



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 1º.12.2021, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a empresa Construtora Porto Ltda. (Processo Administrativo nº 8504789-35.2022.8.06.0000).

AD1/CT Nº 53/2021

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambéa, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa **CONSTRUTORA PORTO LTDA.**, representada neste ato por Ruperto Barbosa Porto, portador do [REDACTED], CPF n [REDACTED] com endereço na Rua Afonso Vizeu, nº 55, Bairro Centro, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.234.418/0001-51, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, através do Memorando nº 192/2022/SEADI, datado de 09.05.2022;
- b) nas disposições contidas no art.57, § 1º, da Lei nº 8.666/93;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, 13/05/2022, devidamente aprovado pela Ex-ma. Sra. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 20.05.2022 e finalizando em 19.07.2022, o prazo de execução do Contrato cujo objeto é **a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da Adequação Civil dos níveis 1, 2, 3, 5, 6 e 7 Fórum Clóvis Beviláqua, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julga-**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

mento de maior desconto, conforme especificações técnicas e demais condições expressas neste Contrato, e, por consequência, estendidos os 30 (trinta) dias para recebimento definitivo e os 30 (trinta) para os procedimentos administrativos com vistas a finalizar o vínculo contratual.

Cláusula Quinta– Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, 16 de maio de 2022.

Maria Nailde Pinheiro Nogueira

DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Pedro Ítalo Sampaio Girão

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE

Ruperto Barbosa Porto

REPRESENTANTE DA EMPRESA CONSTRUTORA PORTO LTDA.